



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 680/2018

São Luís, 06 de julho de 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 4802/2018,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de JUNHO de 2018, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
Sergei Becker	10
Manoel Lopes Veloso Sobrinho	8
Inaldo André Terças Santos	4
Lucas Silva de Castro	4
Luznard de Sá Cardoso	9
Bruno de Carvalho Motejunas	4
Francisco José Campelo Galvão	14
Núbia Prazeres Pinheiro Bogéa	11
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	15
Ticiano Maciel Costa	8
Maurílio Ricardo Nérís	10
Liliane de Lima Silva	20
Márcia Rocha de Nardin	20
Nelson Robson Costa de Souza	20
Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima	20
Érico Renato Serra Cordeiro	12
Jedson Marcos dos Santos Miranda	12
Fernanda Franklin da Costa Ramos	5
Mário Lucio Batigniani	8
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	15
Élbia Lídice Spenser Dowsley	19
Angela Cristina Carvalho Mota Luna	15
Paulo Fernando da Silva Santos Junior	6
Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	19
Américo Bedê Freire	19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e
disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinada Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT-16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 06/07/2018 09:33:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EC425480BF.A0B9056C90.F320CEE3F2.CE6E64FDBD